



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023  
PROCESSO DIGITAL Nº 58848/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo/PR, neste ato representado por seu **Presidente João Carlos Ferreira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, neste ato representada por **Antônio Carlos de Jesus Pires dos Santos**, brasileiro, casada, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 38508118-2 SSP/SP e CPF nº 285984198-93; **Evandro Jose Bizarro Junior**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 19.955.540 SSP/SP e CPF nº 156.133.008-60 ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 7º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos procedimentos acima informados, resolvem firmar o presente aditamento contratual nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta convenção resulta na 1ª prorrogação do prazo do contrato nº 21/2023 referente ao seguro patrimonial conforme apólice, para o período de mais 12 (doze) meses de vigência, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de contratação, para o período de **18/11/24 a 17/11/25**;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total da despesa para essa prorrogação será de **R\$ 832,19** (oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos);

Parágrafo único: demonstrativo do prêmio;

| DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO   |                          |                      |                  |                   |          |                      |
|---------------------------|--------------------------|----------------------|------------------|-------------------|----------|----------------------|
| PREMIO LIQUIDO COBERTURAS | PREMIO LIQUIDO CLAUSULAS | PREMIO LIQUIDO TOTAL | CUSTO DE APOLICE | VALOR DE DESCONTO | IO F     | PREMIO TOTAL A VISTA |
| R\$ 744,58                | R\$ 0,00                 | R\$ 832,19           | R\$ 0,00         | R\$ 71,99         | R\$ 0,00 | R\$ 832,19           |

**RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ**  
**FONE: (41) 3392-1717**

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

| COBERTURAS   |                 |   |   |
|--|-----------------|---|---|
| DESCRIÇÃO  | LMI             | PRÊMIO LÍQUIDO                                | P.O.S   |
| INCÊNDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE         | RS 1 000 000 00 | RS 91,44                                      | POS não contratada                              |
| DANOS ELETRICOS  | RS 30.000,00    | RS 293,68                                     | 10% das indenizações com mínimo de RS 2.000,00. |
| PERDA DE ALUGUEL                                       | RE 30.000,00    | RS 13,14                                      | Não há.   |
| RESPONSABILIDADE CIVIL                                 | RE 50.000 00    | RS 42,51                                      | 10% das indenizações com mínimo de RS 500,00    |
| QUEBRA DE VIDROS                                       | RS 8.000,00     | RS 44,68                                      | 10% das indenizações com o mínimo de RS 400,00  |
| RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS                 | RS 50.000,00    | RS 13,14                                      | Não há.   |
| VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO | RS 150.000,00   | RS 285,18                                     | 10% das indenizações com mínimo de RS 1.500,00. |
| DESCONTOS  |                 |   |   |
| DESCONTO   |                 |   | PERCENTUAL                                      |
| DESCONTO DE NEGOCIAÇÃO                                 |                 |   | 8,40%   |
| CLÁUSULAS DE SERVIÇOS                                  |                 |   |   |
| PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP                 |                 |   |   |
| VIGIA  | LIMPEZA         | COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E |   |
| COBERTURA PROVISORIA DE TELHADOS                       | ELETRICISTA     | CHAVEIRO COMUM                                |   |
| REPAROS DE TELEFONIA                                   | ENCANADOR       | SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEJEIRAS           |   |
| REPAROS EM BEBEDOURO                                   |                 |   |   |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.69.06 (seguros de demais imóveis públicos) Fonte de recurso próprio.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 21/2023 e seus aditamentos.

E assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 17 de novembro de 2024.

  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**Contratante**

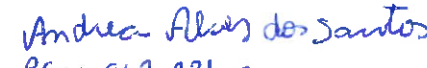

ANTONIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS:2575422582  
2  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS:2575422582


**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**Antônio Carlos de Jesus Pires dos Santos**  
**CONTRATADO**

EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR:1561330086  
300860  
Assinado de forma digital por EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR:1561330086  
0

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**Evandro Jose Bizarro Junior**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

  
Andrea Alves dos Santos  
RG: 6.862.231-0  


  
Guilherme Kujewski F.P.  
RG 14432411-0

**RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ**  
**FONE: (41) 3392-1717**

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)

Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2812 - 47 Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 21/2023; esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº 21/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA SEGURO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIAPL DE CAMPO LARGO, Vigência: por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18/11/2024 a 17/11/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; ficando mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Valor: será de R\$ 832,19 (oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos); pagamento único; Processo Digital nº: 58848/2024; Cobertura Orçamentária: conta da dotação orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.33.90.39.69.06 (seguros de demais imóveis públicos); Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 16:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p152427456300e>.

